

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES MUSICAIS NA PÁSCOA 2022.

Homologa as inscrições e divulga as apresentações artísticas selecionadas para Apresentações Musicais na Páscoa 2022, do Instituto Cultural de São Lourenço.

JADER GABRIEL IORIS, Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço, do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 81/2007 e da Lei nº 2.382, de 07 de março de 2018;

CONSIDERANDO a emissão da Ata nº 001/2022, expedida pela Comissão responsável pela seleção dos inscritos para o Edital de Seleção para Apresentações Musicais na Páscoa 2022, designada pela Portaria nº 019, de 11 de março de 2022 - ICSL;

Resolve tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E AS APRESENTAÇÕES MUSICAIS NA PÁSCOA 2022**, conforme segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ficam deferidas e homologadas as seguintes inscrições realizadas para a seleção de apresentações artísticas para Apresentações Musicais na Páscoa 2022:

Nº Inscrição	Título do Projeto	Responsável	CPF Responsável
01	Marcos e Marciano	Marciano Roberto Costa	068.***.***-56
02	Laura Tereza e Banda	Laura Tereza Tomasini Schneider	131.***.***-84
03	2getherduo	Risolete Lisandra Cambruzzi Cavinato	017.***.***-80
04	Everton Motta	Everton da Silva Motta	102.***.***-08
05	Evandro Piva	Evandro Carlos Dal Piva	041.***.***-26
06	G4 Eventos Musicais	Endryk Casagrande	103.***.***-07
07	Junior César e Soratto	Rafael Soratto	111.***.***-60
08	Nelixrz	Starsky Daniel Rivas Zapata	707.***.***-80

1.2. Fica **indeferida** a seguinte inscrição realizada visando à participação no processo de seleção de espetáculos para a I Semana de Dança do Instituto Cultural de São Lourenço, conforme segue:

Nº Inscrição	Título do Projeto	Responsável	CPF Responsável
08	Nelixrz	Starsky Daniel Rivas Zapata	707.***.***-80

Motivo de Indeferimento: Dispõe o item 4.1.2 do Edital que: “Enviar link com os documentos solicitados abaixo, armazenados em qualquer plataforma de hospedagem (Google Drive, Onedrive, Dropbox ou similares) possibilitando o acesso e visualização (compartilhado publicamente). Item não cumprido pela participante.

2. DA PONTUAÇÃO

2.1. Fica divulgada a pontuação obtida pelas propostas inscritas na seleção de apresentações artísticas para Apresentações Musicais na Páscoa 2022, de acordo com os critérios constantes no item 6 do Edital de abertura, que regulamenta esta seleção, conforme quadros que seguem:

MARCOS E MARCIANO	
Críticos de Avaliação	Pontuação
Envio dos arquivos solicitados no item 04 deste Edital, apresentação do repertório e de histórico de apresentações do artista.	01
Tempo de existência do artista (solo, dupla ou trio), mediante comprovação de arquivos (por ex. jornais, folders, prints de redes sociais, etc.).	01
Material que demonstre reconhecimento - considerando a sede do proponente - fazendo menção à atuação do artista bem como registros de premiações recebidas pelos músicos do projeto.	12
Gravação de Álbum Completo (comprovada).	-
Gravação de EP ("Extended Play").	-
Gravação de Clipe.	-
Gravação de Single.	01
Total	15

LAURA TEREZA E BANDA	
Críticos de Avaliação	Pontuação
Envio dos arquivos solicitados no item 04 deste Edital, apresentação do repertório e de histórico de apresentações do artista.	01
Tempo de existência do artista (solo, dupla ou trio), mediante comprovação de arquivos (por ex. jornais, folders, prints de redes sociais, etc.).	02
Material que demonstre reconhecimento - considerando a sede do proponente - fazendo menção à atuação do artista bem como registros de premiações recebidas pelos músicos do projeto.	100
Gravação de Álbum Completo (comprovada).	-

Gravação de EP ("Extended Play").	06
Gravação de Clipe.	08
Gravação de Single.	-
Total	117

2GETHERDUO	
Critérios de Avaliação	Pontuação
Envio dos arquivos solicitados no item 04 deste Edital, apresentação do repertório e de histórico de apresentações do artista.	01
Tempo de existência do artista (solo, dupla ou trio), mediante comprovação de arquivos (por ex. jornais, folders, prints de redes sociais, etc.).	01
Material que demonstre reconhecimento - considerando a sede do proponente - fazendo menção à atuação do artista bem como registros de premiações recebidas pelos músicos do projeto.	18
Gravação de Álbum Completo (comprovada).	-
Gravação de EP ("Extended Play").	-
Gravação de Clipe.	-
Gravação de Single.	-
Total	20

EVERTON MOTTA	
Critérios de Avaliação	Pontuação
Envio dos arquivos solicitados no item 04 deste Edital, apresentação do repertório e de histórico de apresentações do artista.	01
Tempo de existência do artista (solo, dupla ou trio), mediante comprovação de arquivos (por ex. jornais, folders, prints de redes sociais, etc.).	02
Material que demonstre reconhecimento - considerando a sede do proponente - fazendo menção à atuação do artista bem como registros de premiações recebidas pelos músicos do projeto.	24
Gravação de Álbum Completo (comprovada).	-
Gravação de EP ("Extended Play").	-
Gravação de Clipe.	-
Gravação de Single.	01
Total	28

EVANDRO PIVA	
Critérios de Avaliação	Pontuação
Envio dos arquivos solicitados no item 04 deste Edital, apresentação do repertório e de histórico de apresentações do artista.	01
Tempo de existência do artista (solo, dupla ou trio), mediante	02

comprovação de arquivos (por ex. jornais, folders, prints de redes sociais, etc.).	
Material que demonstre reconhecimento - considerando a sede do proponente - fazendo menção à atuação do artista bem como registros de premiações recebidas pelos músicos do projeto.	66
Gravação de Álbum Completo (comprovada).	-
Gravação de EP ("Extended Play").	-
Gravação de Clipe.	-
Gravação de Single.	-
Total	69

G4 EVENTOS MUSICAIS	
Crítérios de Avaliação	Pontuação
Envio dos arquivos solicitados no item 04 deste Edital, apresentação do repertório e de histórico de apresentações do artista.	01
Tempo de existência do artista (solo, dupla ou trio), mediante comprovação de arquivos (por ex. jornais, folders, prints de redes sociais, etc.).	01
Material que demonstre reconhecimento - considerando a sede do proponente - fazendo menção à atuação do artista bem como registros de premiações recebidas pelos músicos do projeto.	-
Gravação de Álbum Completo (comprovada).	-
Gravação de EP ("Extended Play").	-
Gravação de Clipe.	-
Gravação de Single.	-
Total	02

JUNIOR CÉSAR E SORATTO	
Crítérios de Avaliação	Pontuação
Envio dos arquivos solicitados no item 04 deste Edital, apresentação do repertório e de histórico de apresentações do artista.	01
Tempo de existência do artista (solo, dupla ou trio), mediante comprovação de arquivos (por ex. jornais, folders, prints de redes sociais, etc.).	03
Material que demonstre reconhecimento - considerando a sede do proponente - fazendo menção à atuação do artista bem como registros de premiações recebidas pelos músicos do projeto.	26
Gravação de Álbum Completo (comprovada).	-
Gravação de EP ("Extended Play").	-
Gravação de Clipe.	-
Gravação de Single.	01
Total	31

3. DAS APRESENTAÇÕES SELECIONADAS

3.1. Ficam selecionadas as propostas a seguir relacionadas, que atingiram maior pontuação, observados os critérios dispostos no Edital de abertura e de acordo com os critérios de desempate fixados na Ata nº 001/2022, da Comissão de Seleção de para Apresentações Musicais na Páscoa 2022, anexa, conforme segue:

Nº Inscrição	Título do Projeto	Pontuação	Nº de Integrantes/Orcamento	Classificação
02	Laura Tereza e Banda	117	03 / R\$ 900	1º
05	Evandro Piva	69	02 / R\$ 600	2º
07	Junior César e Soratto	31	03 / R\$ 900	3º
04	Everton Motta	28	03 / R\$ 900	4º
03	2getherduo	20	02 / R\$ 600	5º
01	Marcos e Marciano	15	03 / R\$ 900	6º
06	G4 Eventos Musicais	02	03 / R\$ 900	7º

4. DO REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

4.1. Diante da publicação da relação de artistas, selecionados, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias, iniciando em **29 de março de 2022**, para apresentação de pedido de reconsideração junto à Comissão de Avaliação de Espetáculos, por meio de requerimento escrito e fundamentado, encaminhado através do e-mail icsl@saolourenco.sc.gov.br.

4.2. Após analisados eventuais pedidos de reconsideração, o resultado será divulgado nos mesmos órgãos de imprensa, abrindo-se o prazo para que os artistas selecionados **confirmem a participação no evento**, no prazo de 03 dias úteis através do e-mail icsl@saolourenco.sc.gov.br ou WhatsApp (4933448526).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Tendo em vista a disponibilidade orçamentária prevista no item 2.1 do edital, e de acordo com a sobra de recursos no montante de R\$ 300,00 define esta comissão pela convocação do 5º colocado. A sobra de recurso será mobilizada dependendo do aceite da convocação pelo proponente.

São Lourenço do Oeste, SC, 28 de março de 2022.

JADER GABRIEL IORIS

Presidente do ICSL